

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 722

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7222025736**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /241-2025/PMBJTO 1

PORTARIA /242-2025/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /079-2025/SEMED 2

PORTARIA /080-2025/SEMED 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 241/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor **Kaio Luiz Rodrigues dos Santos** - Assistente Administrativo, em viagem a Cidade de Palmas/To, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conduzir paciente.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor

unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 242/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Ronaldo Bezerra Villanova	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Meio Ambiente
Debson Galvão Feitosa	Tec. Contabilidade	Sec. De Administração
Vicente Jose Neto Naves	Gari	Sec. Meio Ambiente
Júlio Alves G. Filho	Motorista	Sec. De Infraestrutura

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº79/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 16 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

RESOLVE:

- Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se à cidade de **Miracema/TO**, no dia **16 de setembro de 2025**, com retorno no mesmo dia.
- Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de **meia diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, perfazendo o total de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, para custear despesas com alimentação e deslocamento entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Miracema/TO.
- Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para **tratativas junto à Agência da Caixa Econômica Federal em Miracema/TO**, visando à atualização de cadastro das contas do Fundo Municipal de Educação, autorização de movimentações e abertura de contas automáticas.
- Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº080/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação à Senhora **Bwana Coelho Custódio**, servidora contratada da Rede Municipal de Educação, para substituição temporária da Professora **Helena Ribeiro Dos Santos Sales**.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de substituição temporária da Professora **Helena Ribeiro Dos Santos Sales**, Professor(a) PI N II CLASSE I, por motivo de saúde;

Considerando a disponibilidade da servidora contratada **Bwana Coelho Custódio** em acumular, temporariamente, a função de regência em sala de aula, sem prejuízo de suas atribuições como cuidadora;

RESOLVE:

- Art. 1º.** – Fica a Senhora **Bwana Coelho Custódio**, servidora contratada no cargo de Cuidadora, designada para, temporariamente, substituir a Professora **Helena Ribeiro Dos Santos Sales**, no regime de **20 (vinte) horas semanais** de regência de classe, permanecendo nas outras **20 (vinte) horas semanais** no exercício de suas funções de cuidadora. A presente designação produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.
- Art. 2º.** – Pela acumulação da função de regência, fica concedida à servidora uma **gratificação correspondente a 33% (trinta e três por cento) sobre seus vencimentos mensais**, equivalente ao valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, durante o período de substituição. A gratificação terá efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025.
- Parágrafo único.** – Com a referida gratificação, a remuneração mensal da servidora passará de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) para o total de R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais), durante o período de substituição.
- Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues - Edmilson Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Educação e Cultura Prefeito
Decreto nº 061/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000